



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP  
62790-000

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## **EDITAL MIH Nº 03/2023: SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III - PROJETO FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades, considerando o "projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará" ter sido aprovado no Edital CAPES nº 38/2022: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, vem realizar seleção para 02 (duas) bolsas de mestrado, concedidas no âmbito da parceria CAPES/FUNCAP/Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Unilab.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O Edital MIH nº 03/2023 tem como objetivo **selecionar 02 (dois/duas) bolsistas**, para atuar no projeto: **Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará**, desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Humanidades da Unilab em parceria com 07 Programas de Pós-Graduação de outras universidades cearenses, sob a supervisão da FUNCAP e fomento da pesquisa pela CAPES.

1.2. O valor da bolsa de mestrado é estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.3. A bolsa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como, serão deferidas apenas as inscrições que atendam às exigências previstas no edital.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para se candidatar à bolsa CAPES/FUNCAP o(a) candidato(a) deve:

2.1.1. Ter dedicação integral às atividades do programa de Pós-Graduação;

2.1.2. Não possuir vínculo empregatício;

2.1.3. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Unilab;

2.1.4. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto auxílios financeiros

vinculados à assistência estudantil;

2.1.5. Estar regularmente matriculado(a) no primeiro semestre do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Unilab;

2.1.6. Ter apresentado durante o processo seletivo (Edital MIH nº 05/2022) pré-projeto de pesquisa relacionado ao tema: **Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail [mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br) de 15 a 18 de maio de 2023.

3.2. O (a) candidato (a) deve enviar e-mail com o assunto "Inscrição bolsa Edital CAPES nº38/2022 - nome do (a) candidato (a)" e anexar em **PDF único** os seguintes documentos:

3.2.1. Cópia de documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH);

3.2.2. Cópia do CPF;

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Comprovante de matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - semestre 2023.1;

3.2.5. Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

3.2.6. Carta de apresentação da candidatura justificando a conexão do pré-projeto de pesquisa aprovado no Edital MIH nº 05/2022 em relação ao tema: **"Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará.** A carta de apresentação deve ser redigida em fonte tamanho 12 e ter até 02 (duas) laudas.

3.2.7. Comprovante de conta corrente (cartão do banco, extrato, saldo, contrato de abertura de conta);

3.2.8. Currículo Lattes atualizado e comprovante de publicações dos últimos 03 anos;

3.3. O preenchimento incorreto ou incompleto do Anexo I ou a ausência dos documentos exigidos no ato da inscrição acarretará no indeferimento do (a) candidato (a).

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a classificação dos (as) candidatos (as) será considerada a média simples das seguintes notas:

4.1.1. Nota Final obtida durante o processo seletivo para ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - Turma 2023 (Edital MIH nº 05/2022);

4.1.2. Nota atribuída pela Comissão Examinadora à Carta de apresentação da candidatura justificando a relação do pré-projeto de pesquisa aprovado no Edital MIH nº 05/2022 em relação ao tema: **"Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará";**

4.1.3. Candidatos (as) negros (as), indígenas ou pessoa trans serão beneficiados (as) com ação afirmativa através da bonificação de 20% na média de classificação obtida a partir dos critérios estabelecidos nos itens 4.1.1 e e 4.1.2.

4.2. Será elaborada uma lista de classificação dos (as) candidatos (as) em ordem decrescente da média simples após a soma das notas indicadas nos itens 4.1.1., 4.1.2. e a observação da bonificação de ação afirmativa prevista no item 4.1.3.

4.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

4.3.1. Discente mãe;

4.3.2. Maior idade.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O Resultado preliminar das inscrições será divulgado no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades ( <http://mih.unilab.edu.br> ), em 22 de maio de 2023;

5.2. Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail ([mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br)), em 23 de maio de 2023;

5.3. O Resultado definitivo das inscrições será divulgado no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades ( <http://mih.unilab.edu.br> ), em 25 de maio de 2023;

5.4. O Resultado preliminar da classificação será divulgado no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades ( <http://mih.unilab.edu.br> ), em 26 de maio de 2023;

5.5. O Recurso contra o Resultado preliminar da classificação deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail ([mih@unilab.edu.br](mailto:mih@unilab.edu.br)), em 29 de maio de 2023;

5.6. O Resultado definitivo da classificação será divulgado no site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades ( <http://mih.unilab.edu.br> ), em 30 de maio de 2023;

5.7. As inscrições, classificação e recursos serão analisados por Comissão Examinadora designada pela direção do Instituto de Humanidades e composta por 04 docentes do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo de bolsas de mestrado para atuar no "Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: **Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará**" adotará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	15 a 18 de maio de 2023
Resultado preliminar das inscrições	22 de maio de 2023

Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições	23 de maio de 2023
Resultado definitivo das inscrições	25 de maio de 2023
Resultado preliminar da classificação	26 de maio de 2023
Recurso contra o Resultado preliminar da classificação	29 de maio de 2023
Resultado definitivo da classificação	30 de maio de 2023
Início de vigência da bolsa	a partir de 01 de junho de 2023

## **7. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

7.1. A renovação da bolsa se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem atestadas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades:

7.1.1. O (a) estudante deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Unilab e eventuais pedidos de suspensão do curso ou prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de mestrado oferecidas;

7.1.2. O (a) estudante não poderá ser reprovado (a) em nenhuma disciplina;

7.1.3. O (a) estudante deverá obedecer a frequência mínima do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades exigida pela Unilab;

7.1.4. O (a) estudante deverá apresentar relatório semestral sobre atividades desenvolvidas, acrescido do histórico escolar demonstrando frequência mínima ao curso e bom desempenho acadêmico;

7.1.5. O (a) estudante deverá participar de reuniões, eventos, elaboração de relatórios, publicações e outras atividades no âmbito do "Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará", aprovado no Edital CAPES nº 38/2022: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III;

7.1.6. A pesquisa desenvolvida pelo (a) estudante bolsista no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades deverá manter articulação com o "Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará" até a conclusão do curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades enviará para a CAPES e a FUNCAP relatórios ou documentos para

acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos (as) bolsistas, semestralmente ou sempre que solicitados pelas agências de fomento envolvidas na execução do Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: "Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará".

8.2. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa assinará termo de compromisso e realizará todos os procedimentos solicitados pela CAPES para cadastro e acompanhamento do (a) bolsista.

8.3. O Colegiado do Mestrado do Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades deverá comunicar imediatamente para a FUNCAP e à CAPES, por escrito, caso haja qualquer motivo que justifique a descontinuidade da bolsa, seja por desistência ou abandono do curso, reprovação do (a) estudante, descumprimento das condições deste edital, bem como qualquer outra hipótese que de causa ao cancelamento da bolsa de mestrado concedida no âmbito do Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: "Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará".

8.4. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa de mestrado concedida no âmbito deste edital deverá elaborar relatórios solicitados pela Comissão de Bolsas do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, CAPES, FUNCAP e ou PROPPG.

8.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - MIH, o qual fica instituído como instância interna resolutiva de quaisquer questões relativas a este edital.

Redenção/CE, 13 de maio de 2023.

**EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 13/05/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0674216** e o código CRC **6E95D0B8**.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

#### ANEXO I DO EDITAL Nº MIH Nº 03/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>	
<b>Documento de identificação (RG, RNE, CNH)</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Título do Projeto de Pesquisa inscrito na seleção: (Edital MIH nº 05/2022)</b>	
<b>Matrícula MIH Unilab</b>	
<b>Endereço Completo (incluindo CEP)</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Cor/Raça (critérios IBGE):</b>	<input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
<b>Gênero:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>Condição materna (para candidatas do sexo feminino)</b>	<input type="checkbox"/> Sou mãe solteira <input type="checkbox"/> Não tenho filhos

Declaro que concordo com todas as regras do Edital MIH nº 03/2023.

Local \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/05/2023

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

**EDITAL MIH Nº 03/2023: SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III - PROJETO FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P**

**ANEXO II DO EDITAL Nº MIH Nº 03/2023 - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ /05/ 2023

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**